



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.949, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Curso de Especialização em Prática Jurídica, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 20.08.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 057697/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Prática Jurídica, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 05.11.2025 a 05.04.2027, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de agosto de 2025.

MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão